

PORTARIA Nº 074/2018

"Instaura Processo Disciplinar Administrativo e nomeia Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 134 da Lei Municipal nº 061/1997 e;

CONSIDERANDO, Relatório emitido pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria 044/2018 ;

CONSIDERANDO, que se faz necessário à instauração do processo visando apurar possíveis infrações administrativas;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que o processo disciplinar seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurada Processo Administrativo Disciplinar a qual poderá em seu curso ser convertida em Decisória, visando apurar possível infração ao Estatuto dos Servidores Municipais de Goianá.

Art. 2º Para fins de instrução da presente, fica nomeada a Comissão do Processo nas pessoas de Valéria Cristina Nunes Campos, Monique de Aquino Alves, Guilherme Rufatto da Costa será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais.

Art. 3º A Comissão deverá concluir a instrução da processo dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 061/1997, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 06 de dezembro de 2018.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeita Municipal de Goianá.